



PARECER JURÍDICO

SPLV: 42/2025
Protocolo: 4744/2025

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Professora Denise Marques, que *“Veda a nomeação no âmbito do Poder Executivo Municipal e demais órgãos da Administração direta e indireta do Município do Rio Grande, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas condenadas à Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.”*

O SPLV tem como intuito realizar as alterações sugeridas no parecer ao PLV 42/2025, exarado por esta consultoria no dia 17 de junho.

Feitas as alterações, devidamente analisados os aspectos técnicos/legais, esta Consultoria conclui que a proposição não apresenta vícios formais e materiais, atendendo aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Portanto, opinamos pela viabilidade.

Rio Grande, 08 de julho de 2025.


Nicole Dos Santos Porto
OAB/RS 133952
Consultora Jurídica
Câmara Municipal do Rio Grande